



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.941 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

**Artigo 1º** - De conformidade com a Lei nº 1.943, de 02 de setembro de 1991, fica aberto na Secretaria de Finanças Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), para atender a seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.3 Sistema Unificado de Saúde - S.U.S.

3132 Subvenções Sociais ..... Cr\$ 10.000.000,00

FP 13.75.428.2.48 - Contribuição ao Pronto Socorro local

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

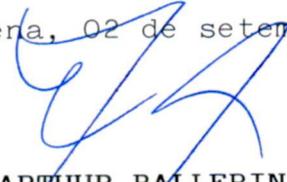
2.1 Secretaria de Governo e Dependências

4110 Obras e Instalações ..... Cr\$ 10.000.000,00

FP 15.81.486.1.03 - Atendimento ao menor

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1991.

  
**ARTHUR BALLERINI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 071

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.941/91)

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de setembro de 1991.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA  
Diretor Administrativo